

Processo nº 01288-0.2010.001
Interessado: FIORE VEICOLO LTDA
Referência: Recurso Administrativo.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 021/2010

JULGAMENTO DE RECURSO

Em face das informações constantes dos autos e das ponderações expedidas pela Pregoeira, conheço o recurso administrativo interposto pela empresa FIORE VEICOLO LTDA, no que se refere à declaração de vencedora no certame em epígrafe a empresa KAESA DISTRIBUIDORA LTDA ME.

Em conformidade com os incisos IV, V E VI do art. 8º do Decreto nº 5.450/2005, acato, no mérito, adjudicando o objeto licitado à empresa KAESA DISTRIBUIDORA LTDA ME e homologo o presente certame.

Publique-se. Cumpra-se. Certifique-se.

Maceió/AL, 16 de agosto de 2010.

Desa. Elisabeth Carvalho Nascimento
Presidente